



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Urnas Funerárias (adulto e infantil), e serviços funerários para a Secretaria Municipal de Ipirá.

**DATA:** 05/06/2017

Aos cinco dias do mês de junho de 2017, às quatorze horas, reuniu-se na sala da reunião, o Pregoeiro **DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA**, para realização de sessão pública de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL de Nº 049/2017**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a Contratação de empresa para aquisição de Urnas Funerárias (adulto e infantil), e serviços funerários para a Secretaria Municipal de Ipirá, com data da reunião marcada para o dia **05/06/2017**, às **14:00** horas. O Pregoeiro registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02. Adquiriu o Edital a empresa **INDÚSTRIA DE URNAS FUNERÁRIAS SÃO GONÇALO EIRELLI - EPP**. Na hora aprazada, compareceu a empresa: **INDÚSTRIA DE URNAS FUNERÁRIAS SÃO GONÇALO EIRELLI - EPP**. O Pregoeiro solicita o credenciamento da participante presente e registra que a empresa **INDÚSTRIA DE URNAS FUNERÁRIAS SÃO GONÇALO EIRELLI - EPP**, será representada pelo Sr. **José Maria Oliveira e Pedreira**, conforme Carta de Credenciamento/Procuração. Questionado a cerca do credenciamento não houve manifestação. O credenciamento atendeu perfeitamente as exigências edilícias, sendo assim o Pregoeiro solicitou das empresas a **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO V)**, E **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (ANEXO IX)** e foi prontamente atendida. Após a fase de Credenciamento o Pregoeiro informa que não aceitará a participação no presente certame de empresas **RETARDATÁRIAS** e recolhe os envelopes "A", referente a **PROPOSTA DE PREÇOS**. Após exame minucioso do envelope foi atestada a sua inviolabilidade. Havendo tempo hábil e sem maiores impedimentos o pregoeiro autorizou a abertura do envelope "A" referente à proposta comercial para conhecimento dos preços, que foi:

| EMPRESAS                                                           | V. INICIAL           | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
| <b>INDÚSTRIA DE URNAS FUNERÁRIAS<br/>SÃO GONÇALO EIRELLI - EPP</b> | <b>R\$ 71.500,00</b> | <b>1º</b>     |

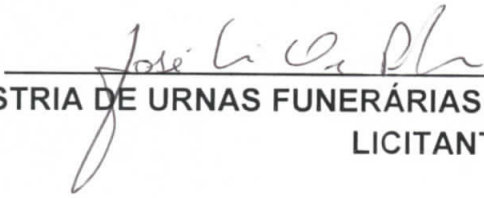
Após análise da proposta comercial o pregoeiro resolve classificar a empresa, pois atendeu todas as determinações do item 18 (**PROPOSTA DE PREÇOS**) do edital. Seguindo para fase de lance da proposta classificada. Questionada sobre diminuir preço proposto, a empresa **INDÚSTRIA DE URNAS FUNERÁRIAS SÃO GONÇALO EIRELLI - EPP** não concorda em reduzir o preço, sendo assim declaramos a empresa **INDÚSTRIA DE URNAS FUNERÁRIAS SÃO GONÇALO EIRELLI - EPP** vencedora com o valor de **R\$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais)**. Seguindo para fase de Habilitação, o pregoeiro recolhe o

*[Handwritten signatures]*

1  
000100



envelope “B” referente a documentação de **HABILITAÇÃO**, e atesta a sua inviolabilidade. Após criteriosa verificação o Pregoeiro resolve habilitar e declarar vencedora a empresa **INDÚSTRIA DE URNAS FUNERÁRIAS SÃO GONÇALO EIRELLI - EPP**, por atender a todas as exigências do item 22 (**CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**) do edital. O pregoeiro franqueia a palavra aos licitantes para que a mesmo se manifeste, porém os mesmos abdicam desse direito. Não havendo manifestação de interposição de recurso o Pregoeiro no uso de suas atribuições e seguindo o art. 4º, inc. XX da lei 10.520/02 adjudica o objeto desta licitação a empresa **INDÚSTRIA DE URNAS FUNERÁRIAS SÃO GONÇALO EIRELLI - EPP**. Encaminhe-se os autos para apreciação para deliberação do Sr. Prefeito quanto a Homologação da presente. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e Licitante. IPIRÁ-BA, **05 de junho de 2017**.

  
\_\_\_\_\_  
**INDÚSTRIA DE URNAS FUNERÁRIAS SÃO GONÇALO EIRELLI - EPP**  
**LICITANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA**  
**PREGOEIRO**

000101